



Nº	Rubrica
----	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO nº 074/2017**

Processo Administrativo nº. 2004/2018  
Pregão Presencial nº. 022/2017

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **ALEX GEAQUINTO LEAL**, brasileiro, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 008480.497-20 e RG nº 965.280-ES, residente na rua Francisco Ourique, nº 51, centro, Guaçuí/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora do Pregão Presencial nº. 022/2017, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.541.359/0001-40, com sede à Avenida Martin Afonso de Souza, 241, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-031, neste ato representada por seu representante legal, sr(a). **SONIA NELY CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº. 949.933.197-20 e RG nº. 1.104.069-SSP-ES, residente à Avenida Martin Afonso de Souza, s/nº., Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903.031, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente, com o objeto a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de Raio "X" e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com execução dos serviços de forma parcelada, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 022/2017, Processo administrativo 00537/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e DO VALOR:**

- 1.1** - Este ADITIVO ao Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação e serviços de raio "X" e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com execução dos serviços de forma parcelada, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 022/2017, Processo administrativo 00537/2017".
- 1.2** O valor total do presente contrato pelo fornecimento dos serviços aqui ajustados é de **R\$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais), fornecimento/execução esta que será feita de forma parcelada mensal, conforme solicitação da requerente. Sendo praticado mensalmente o valor de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO:**

- 2.1** - As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária:
- 005 - Secretaria Municipal de Saúde
  - 001 - Fundo Municipal de Saúde
  - 33903900000 - Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 12110000  
Ficha nº 094

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

- 3.1** - A presente alteração contratual tem subsídio no Art. 57, da lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

- 4.1** - Por meio do presente fica assegurado ao contratado que o seu pedido de reajuste será examinado, e que se demonstrado viável e vantajoso poderá ser concedido, conforme fixado na lei 8666/93.

**5 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Sooretama, 14 de Maio de 2019.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

**ALEX GEAQUINTO LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF sob o nº. 09.541.359/0001-40**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_